

## CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – SETEMBRO/2022



### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/09/2022 | Edição: 185 | Seção: 3 | Página: 179

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Profissional Contábil Nestor Giovanella, Técnico em Contabilidade, número de registro SC-008928/O, foi penalizado com Cassação do Exercício Profissional em decorrência de decisão transitada em julgado em 11/08/2022, relativa ao Processo Administrativo de Fiscalização nº 2020/000356, por infração prevista na alínea "f" do art. 27, Decreto-Lei 9.295/1946, por meio da Deliberação nº 0277/2022, homologada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em 07/04/2022, resultando em perda de habilitação para o exercício da atividade profissional e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral do Profissional a contar de 28/09/2022.

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

**MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS**  
Presidente do CRCSC